



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-10-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 07-10-2026**

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho. A vereadora, Maria Eugénia Pimentel Leal, não esteve presente por motivo justificado, fazendo-se substituir pelo senhor vereador Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 96/2026) - I N.º 99/2026 - PROPOSTA DA DELIBERAÇÃO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 60/2026, DE 29 DE JULHO

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

(DL N.º 97/2026) - I N.º 98/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO 2026/2027

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

BALANCETE



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 96/2026) - I N.º 99/2026 - PROPOSTA DA DELIBERAÇÃO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 60/2026, DE 29 DE JULHO – Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa à revogação da deliberação da Câmara Municipal N.º 60/2026, de 29 de julho. -----

“Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 29/07/2026 (DL n.º 60/2026 - I N.º 69/2026) foi aprovado submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emitisse autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público necessário para a execução da “Empreitada de Requalificação e Beneficiação do Edifício Paços do Concelho de Vila Franca do Campo”, e que se estimava em 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses; -----

Posteriormente, através da deliberação tomada na sua reunião ordinária de 09/09/2026 (DL n.º 82/2026 - I N.º 84/2026), foi aprovado pela Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emitisse autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, resultantes dos encargos a suportar com os procedimentos de contratação pública necessários para a execução da referida empreitada, estimando-se o valor de 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil euros), com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses, bem como para a aquisição dos respetivos serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra, pelo prazo correspondente ao previsto para a obra; -----

Foi ainda aprovado, pela Câmara Municipal, solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão delegasse na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção do compromisso plurianual decorrente do procedimento de contratação pública de ajuste direto para a aquisição dos serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra em apreço, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

Por se ter verificado que essa última deliberação era a que se encontrava mais completa e conforme ao que efetivamente se pretendia, apenas a mesma foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal,



tornando-se, em consequência, a primeira deliberação sem qualquer efeito; -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, propõe-se à Câmara Municipal que delibere no sentido de revogar a deliberação inicial, nomeadamente a DL n.º 60/2026, de 29/07/2026, declarando-a sem efeito, por ter sido substituída pela referida deliberação posterior.” -----

O Senhor Vereador Paulo Duarte questionou quem se encontrava a executar os trabalhos de pintura exterior do edifício da Câmara Municipal, manifestando a sua preocupação pelo facto de se proceder à pintura antes da realização de eventuais intervenções no telhado, uma vez que estas poderiam comprometer parte dos trabalhos já efetuados. -----

A Senhora Presidente esclareceu que, ainda durante o mandato do Executivo anterior, foi apresentada uma candidatura destinada à substituição dos vãos das janelas do edifício, intervenção que deixou alguns danos visíveis na fachada. Atendendo à proximidade das festividades do São João da Vila 2026, entendeu-se proceder à pintura da fachada principal da Câmara Municipal, seguindo-se, posteriormente, a pintura das restantes áreas do edifício. -----

O Senhor Vereador Arménio Jardim, no uso da palavra que lhe foi concedida, informou que os trabalhos de pintura estavam a ser executados pelo empreiteiro António Oliveira, mediante requisição direta, sendo a empresa Robbialac a fornecedora dos materiais. Acrescentou que se aguardava, naquela altura, a chegada de uma plataforma destinada à execução dos trabalhos de pintura da Torre do Relógio. -----

Por sua vez, o Senhor Vereador Paulo Duarte manifestou a sua discordância relativamente à metodologia adotada, considerando que esta não seria a forma mais adequada de proceder à pintura do edifício. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente à revogação da deliberação da Câmara Municipal N.º 60/2026, de 29 de julho, foi aprovada por unanimidade. -----

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

(DL N.º 97/2026) - I N.º 98/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO 2026/2027 - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa à abertura de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2026/2027: -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

“Em ordem ao procedimento de atribuição pelo município, de bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027, e em cumprimento do disposto no Artigo 3º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, O Presidente da Câmara Municipal propõe que a Câmara delibere: -----

1 – Fixar a abertura da receção de candidaturas, no período de 12 a 30 de outubro, para atribuição das bolsas de estudo; -----

2 - Determinar que as candidaturas serão apreciadas e atribuídas à medida que são rececionadas e que estejam de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, não fixando o número máximo de bolsas a atribuir; -----

3 – Designar a Comissão Técnica de Análise, que será composta pela Sra. Presidente da Câmara Municipal Dra., Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e que coordenará a comissão, e pelas técnicas superiores Dra. Cristina Martins e Dra. Teresa Alvernaz. -----

Em conformidade com o disposto no nº 6, alínea a) e 7 do referido artigo 3º, o montante máximo da bolsa de estudo é de 805.69 €, correspondente a 1,5 o valor do IAS (indexante de apoios sociais) para o ano letivo 2026/2027, com escalonamento em função dos rendimentos do agregado familiar do candidato.” ---

A Senhora Presidente informou que, por sua deliberação, poderão ser excecionalmente deferidas candidaturas cujos valores excedam o limite máximo estabelecido, desde que o montante excedente não ultrapasse os 10,00 (dez) euros ou 15,00 (quinze) euros. Também informou que o prazo de matrículas foi alargado relativamente ao ano anterior, permitindo, assim, que os alunos dispusessem de mais tempo para reunir a documentação necessária à formalização das respetivas candidaturas. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente à abertura de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2026/2027, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRO

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia seis de outubro de dois mil e vinte e seis na importância de 9.264 260,79€ (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos).-----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----